

Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE Estado de Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº024 /2021, de 05 agosto 2021.

Denomina nome de Rua **Alaíde Ferreira da Silva** no Município de Riacho das Almas/PE, e da outras providências.

O VEREADOR LEONARDO HENRIQUE DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Alaíde Ferreira da Silva (Dona Alaíde)**, a Rua Projetada nº 03, localizada no Bairro **Limeira, Cód. LOG.280**, nesta cidade.

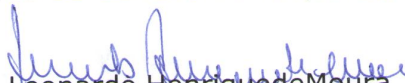
Art. 2º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a confeccionar placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - O Prefeito do município de Riacho das Almas/PE está autorizado, por meio de seu ato discricionário de gestão, direcionar recursos municipais, provenientes do Orçamento Anual do município, para subsidiar as despesas inerentes ao presente projeto, caso entenda assim por sua necessidade.

Art. 4º - O poder executivo regulamentará esta lei, para todos os seus efeitos, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.


Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE em,
05 de agosto de 2021.


Leonardo Henrique de Moura

Vereador Autor

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro - Fone: (81) 3745.1128
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52


RECEBI 05/08/2021
Admo Teixeira
Tesoureiro



Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE Estado de Pernambuco

JUSTIFICATIVA


O presente projeto, ora apresentado, tem por finalidade denominar nome de **RUA** no Município de Riacho das Almas/PE.

O Projeto em tela tem em sua finalidade precípua, assegurar o direito à cidadania, viabilizando melhorias na localização, e nos serviços de correspondências, e outros.

A referida Rua receberá o nome de **Alaíde Ferreira da Silva**, como formade homenagem. Dona **Alaíde** como era chamada, filha natural de Riacho das Almas, mãe de família dedicada, foi casada com o senhor José Magno Sobrinho (**Zuza Magno**), servidora pública federal, trabalhou por muitos anos nos correios contribuindo de forma exemplar com seu trabalho. Deixou como inspiração o amor à família e a cidade onde nasceu.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE
em, 05 de agosto de 2021.


Leonardo Henrique de Moura

Vereador Autor

Rua Dr. Manoel Borba, s/n – Centro - Fone: (81) 3745.1128
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52